



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## PORTARIA Nº 63/2021

Data: 29 de janeiro de 2021

Coloca à disposição dos contribuintes as contas/balanco da Câmara Municipal de Sorriso-MT, do exercício financeiro/2020, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- ✓ Considerando o disposto na Constituição Federal, artigo 37, § 3º;
- ✓ Considerando o disposto na Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 209, caput;
- ✓ Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Sorriso, artigo 35, parágrafo único;
- ✓ Considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso, artigos 275 e 282, § 4º,

### RESOLVE:

Art. 1º Coloca à disposição dos contribuintes à partir do dia 26 de janeiro de 2021, as contas da Câmara Municipal de Sorriso-MT, relativas ao Exercício de 2020.

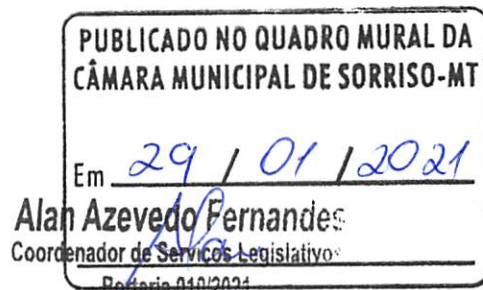
Art. 2º As contas encontram-se à disposição no Setor de Contabilidade, nas dependências desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de janeiro de 2021.

  
**LEANDRO CARLOS DAMIANI**  
Presidente



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.